



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

ATA Nº 191 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, realizada no dia 02 de abril de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social.

1 Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do
2 Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniram-se o membros do
3 Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, convocados por meio do Memorando Circular nº
4 01/2019/CCGSS. Estavam presentes os (as) professores (as): Andrea M.S.L. Fuchs, Dilceane Carraro,
5 Eliete Cibele Cipriano Vaz, Hélder Boska de M. Sarmiento, Luciana Patrícia Zucco, Maria Teresa dos
6 Santos, Maria Del Carmen Cortizo, Mariana Pfeifer Machado, Marisa Camargo, e os (as) estudantes
7 Brenda Danielly Alves de Castro Pinto e Bruna Silveira Monteiro. A sessão foi presidida pela professora
8 Dilceane Carraro que, após a constatação que havia quórum qualificado, declarou aberta a reunião. Na
9 sequência a presidente apresentou a pauta com a ordem do dia. Em votação, a pauta foi aprovada por
10 unanimidade. Em seguida passou-se ao item **1. Informes**. A professora Dilceane informou que o prazo
11 para pequenos ajustes curriculares para serem implementados a partir de 2019-2 se encerraria em 11/04.
12 O Núcleo Docente Estruturante se reuniria no dia seguinte, 03/04 e caso julgasse pertinente alguma
13 modificação, seria avaliada a convocação de uma reunião extraordinária do Colegiado de Curso para
14 apreciação das indicações que o NDE pudesse vir a encaminhar. A professora Marisa informou aos
15 presentes que o Fórum de Supervisão de Estágios do Curso de Serviço Social seria realizado no dia 24/04.
16 **2. Apreciação de Atas:** nº 190/2018, da sessão ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2018. Em
17 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **3. Apreciação do Ad Referendum da**
18 **Coordenação do Processo nº 23080.079519/2018-19.** Requerente: Divry Brait Neto. Assunto:
19 Trancamento em caráter excepcional e retroativo. Com a palavra, a professora Dilceane fez os
20 esclarecimentos sobre a solicitação do requerente e, considerando o parecer da relatora favorável ao
21 pedido do requerente e com vistas a não prejudicar a matrícula do estudante no semestre 2019-1, a
22 coordenação acatou o parecer da relatora e aprovou *ad referendum* o pedido. Em votação o colegiado
23 aprovou o *ad referendum* da coordenação que aceitou o trancamento em caráter excepcional e retroativo
24 referente ao semestre 2018-2 do estudante Divry Brait Neto. **Item 4. Apreciação do Processo nº**
25 **23080.018359/2019-12.** Requerente: Luciane Pereira. Assunto: Quebra de requisitos da matriz curricular.
26 Relatoria: Prof. Hélder Boska de Moraes Sarmiento. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do
27 parecer, o qual indicou pelo deferimento da solicitação da estudante com indicação de dois
28 encaminhamentos: a) de que seja levado ao departamento para que esse discuta e delibere sobre as
29 condições reais (e atuais) de estágio e supervisão acadêmica e de campo para possíveis adequações; b)
30 aprovação para que a estudante curse as disciplinas de Estágio não obrigatório e Supervisão de Estágio
31 Obrigatório dado que ambos os estágios são desenvolvidos nas mesmas condições e com supervisão
32 sistemática. Em discussão as professoras Dilceane e Marisa esclareceram a situação da estudante. Após
33 debate em relação o estágio e a organização da supervisão, em votação o parecer do professor Hélder que
34 indicava pela aceitação do pedido da requerente em cursar Supervisão de Estágio Obrigatório I e Estágio
35 Não Obrigatório II e para que se seja levado ao departamento para que discuta e delibere possíveis
36 modificações em relação ao estágio e a supervisão foi aprovado por maioria. **Item 5. Apreciação do**
37 **Processo nº 23080.018681/2019-33.** Requerente: Kauana Janaína Pires de Castro. Assunto: Quebra de
38 pré-requisito. Relatoria: Luciana Patrícia Zucco. Com a palavra, a relatora fez a leitura do parecer, o qual
39 indicou o deferimento da solicitação da requerente, desde que a houvesse uma manifestação da
40 coordenação de estágio de que em contato com o campo, houvesse a garantia de que o mesmo tinha
41 condições de oferta da vaga, com supervisora acompanhando a estudante e com supervisão sistemática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

42 Coma a palavra a professora Marisa, Coordenadora de Estágios, relatou que já entrou em contato com a
43 instituição e que a vaga cumpre com os requisitos de supervisão por profissional do Serviço Social que se
44 disponibilizará para supervisão sistemática da estudante. Em votação o parecer da relatora para aprovação
45 da solicitação da requerente para cursar Estágio e Supervisão Não Obrigatório I com quebra de pré-
46 requisito da disciplina SPO5236 foi aprovado por maioria. **Item 6. Apreciação do Processo nº**
47 **23080.018642/2019-36.** Requerente: Flávio Henrique Sagaz. Assunto: Quebra de pré-requisito. Relatoria:
48 Profa. Eliete Cibele Cipriano Vaz. Com a palavra a relatora fez a leitura de ser parecer, o qual indicou o
49 indeferimento da solicitação da requerente. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **Item 7.**
50 **Apreciação do Processo nº 23080.081565/2017-99.** Requerente: Inez Terezinha Nuncnfoonro. Assunto:
51 Prorrogação de prazo para integralização curricular. Relatoria: Profa. Maria Del Carmen Cortizo. Com a
52 palavra, a relatora fez a leitura de ser parecer, o qual indicou o indeferimento da solicitação da requerente.
53 Em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **Item 8. Apreciação da Solicitação de**
54 **matrícula fora do prazo em Estágio Não Obrigatório I e Supervisão de Estágio Não Obrigatório I**
55 **(DSS7134 e DSS7144) de Matheus Pickler Cruz.** Com a palavra a professora Dilceane apresentou o
56 pedido do estudante e esclareceu que recebeu o pedido no dia anterior a reunião do Colegiado e por esse
57 motivo não foi possível incluir na pauta enviada com antecedência e constituir relator. Todos
58 esclarecidos, em votação o pedido do requerente foi aprovado por maioria. **Item 9. Composição da**
59 **Comissão de Estágio do Curso de Serviço Social.** Com a palavra a profa. Dilceane explicou os motivos
60 da indicação dos membros para a Comissão de Estágios. Antes de começar a discutir a Profa. Maria
61 Teresa solicitou a retirada do ponto de pauta que foi acatada pelos demais. Por fim, nada mais havia para
62 ser registrado e a presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas
63 e quarenta e cinco minutos, que para constar eu, Dilceane Carraro, professora, lavrei esta Ata que, se
64 aprovada, vai assinada pela presidente e demais membros presentes na data da aprovação. Florianópolis,
65 02 de abril de 2019.